PROJETO DE LEI Nº 40/16

Denomina de Myriam Fraga, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Myriam Fraga.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

BECA

JUSTIFICATIVA

Myriam de Castro Lima Fraga nasceu em Salvador, Estado da Bahia, em 9 de novembro de 1937.

Iniciou suas atividades literárias publicando assiduamente em revistas e suplementos literários. A estreia em livro ocorre com "Marinhas", que foi lançado em 1964.

Com poemas traduzidos para o inglês, francês e alemão, participou de diversas antologias no Brasil e no exterior. Myriam foi eleita por unanimidade membro efetivo da Academia de Letras da Bahia, tomando posse no dia 30 de julho de 1985, quando passou a ocupar a Cadeira de nº. 13, que tem como Patrono o poeta Francisco Moniz Barreto, na vaga de Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa.

Foi membro do Conselho Federal de Cultura (1990 a 1993), do Conselho Federal de Política Cultural (1993 a 1996), e do Conselho Estadual de Cultura (1992 a 2006), do Conselho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (2004 a 2006). Atualmente era membro do Conselho

Universitário da Universidade Federal da Bahia, do Conselho da Fundação Pierre Verger e do Instituto Carybé.

Diretora executiva da Fundação Casa de Jorge Amado desde sua instituição, em julho de 1986, a escritora também atuava como membro do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (CONSUNI), do Conselho da Associação Baiana de Imprensa (ABI) e do Conselho de Cultura da Associação Comercial da Bahia (ACB).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

BECA